



INDICAÇÃO Nº 22/80

APROVADO	
<i>única</i>	discussão
Em 18 / 03 / 80	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO as características peculiares de nossa cidade, como centro turístico e portanto com uma grande população itinerante que vêm conhecer nossa cidade, principalmente nos meses de verão e levando em conta ser de nossa obrigação zelar pelo conforto e segurança de nossos cidadãos.

CONSIDERANDO que da Tribuna desta Câmara, temos feito reiterados apêlos no sentido de que fôsse iluminado e sinalizado o trevo de acesso a Cabo Frio e Arraial do Cabo, o qual pode ser considerado como nosso portão de entrada sem que nenhuma providência fôsse tomada;

CONSIDERANDO que o Município tem pago um altíssimo preço em vidas humanas ceifadas em inumeráveis acidentes automobilísticos neste local, vidas de pessoas que se dirigiam para seus respectivos lares ou trabalhos e ainda vidas de pessoas itinerantes em nosso Município, que tiveram seu justo lazer interrompido pela morte;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do D.E.E.R.-RJ, solicitando que o mesmo providencie em caráter de urgência as medidas que se fazem necessárias para a sinalização do Trevo de acesso a Cabo Frio e Arraial do Cabo, por ser a muito requerida e desejada por todos os nossos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, 18 de março de 1.980.

*Paulo Gil André Senos*  
PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- AUTOR -